

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0405.2020/DPE-RO, que versa sobre o Convênio Plataforma +Brasil n.º 902183/2020/CGPGC/GAB-Senajus/SENAJUS, que tem como objeto a aquisição de computadores (fl. 55);

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora a seguir indicada para, nos termos da legislação vigente, atuar como gestora do Convênio Plataforma +Brasil n.º 902183/2020/CGPGC/GAB-Senajus/SENAJUS, que tem como objeto a aquisição de computadores e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0405.2020/DPE-RO.

Designado	Cargo	Matrícula	Função
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Técnica Administrativa	300130638	Gestora Titular

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS
IMMICH:9950
1180000

Assinado de forma digital por HANS LUCAS IMMICH:99501180000
Dados: 2020.12.23 11:44:11 -04'00'

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Recursos Humanos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 972/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103774.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES**, Assessor Especial I, matrícula n.º 300130367, lotado na Comarca de Porto Velho, para atuar como fiscal suplente do Convênio Plataforma +Brasil Federal n.º 902183/2020/CGPGC/GAB-Senajus/Senajus, que tem como objeto a aquisições de computadores e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0405.2020/DPE-RO (Processo SEI n.º 3001.100352.2021).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich**, Defensor Público-Geral do Estado, em 04/07/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0067986** e o código CRC **4953CAA0**.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o
Processo nº 3001.103774.2022.

Documento SEI nº 0067986v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Recursos Humanos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 191/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103774.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 972/2022/DPG/DPERO, de 04 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 766, de 05 de julho de 2022, a qual designou o servidor **OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES**, Assessor Especial I, matrícula n.º 300130367, lotado na Comarca de Porto Velho, para atuar como fiscal suplente do Convênio Plataforma +Brasil Federal n.º 902183/2020/CGPGC/GAB-Senajus/Senajus, que tem como objeto a aquisições de computadores e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0405.2020/DPE-RO (Processo SEI n.º 3001.100352.2021).

Assim, onde se lê:

“[...] Art. 1.º [...] para atuar como fiscal suplente do Convênio Plataforma +Brasil Federal n.º 902183/2020/CGPGC/GAB-Senajus/Senajus [...]”,

leia-se:

“[...] Art. 1.º [...] para, **a contar de 05.7.2022**, atuar como **gestor** suplente do Convênio Plataforma +Brasil Federal n.º 902183/2020/CGPGC/GAB-Senajus/Senajus [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 03/02/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0148901** e o código CRC **67EA456D**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o
Processo nº 3001.103774.2022.

Documento SEI nº 0148901v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Recursos Humanos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 742/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103774.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a contar de **06.3.2023**, o servidor **OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES**, Assessor Especial I, matrícula n.º 300130367, lotado na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuar como gestor titular do Convênio Plataforma +Brasil Federal n.º 902183/2020/CGPGC/GAB-Senajus/Senajus, que tem como objeto a aquisições de computadores e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0405.2020/DPE-RO (Processo SEI n.º 3001.100352.2021), revogando-se quaisquer outras disposições sobre essa gestão, especificamente as das Portarias n.º 1149/2020-GAB/DPE, de 23 de dezembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 402, de 23 de dezembro de 2020; e 972/2022/DPG/DPERO, de 04 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 766, de 05 de julho de 2022, retificada pela Portaria n.º 191/2023/DPG/DPERO, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 910, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º DESIGNAR a servidora **RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO**, Técnica Administrativa, Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula n.º 300130638, lotada na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuar como gestora suplente do referido convênio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 17/04/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0185029** e o código CRC **EAEBB93C**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o
Processo nº 3001.103774.2022.

Documento SEI nº 0185029v5